



SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL



O que você irá ver

- **O que é o SPED;**
- **Abrangência do projeto;**
- **O PAC e o SPED;**
- **Benefícios para as Empresas;**
- **Benefícios para a Fisco;**
- **Benefícios para a Sociedade;**
- **SPED Fiscal;**
- **SPED Contábil;**
- **Nota Fiscal Eletrônica;**
- **Produtos a serem incorporados;**
- **Cronograma de implementação;**
- **Principais impactos para a implantação.**

O SPED

O Sistema Público de Escrituração Digital tem por objetivo promover a integração entre os órgãos reguladores e de fiscalização da União, FISCOS Estaduais e futuramente Municipais. Isso mediante a padronização, racionalização e compartilhamento das informações contábil e fiscal, assim como, integrar todo o processo relativo às notas fiscais.

O Sistema é dividido em subprojetos:

- **SPED Fiscal;**
- **SPED Contábil;**
- **Nota Fiscal Eletrônica.**

O SPED e o PAC

Dentre as medidas anunciadas pelo Governo Federal, em 22 de janeiro de 2007, para o Programa de Aceleração do Crescimento 2007-2010 (PAC) - programa de desenvolvimento que tem por objetivo promover a aceleração do crescimento econômico no país, o aumento de emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira, entre os tópicos que o programa trata, existe o aperfeiçoamento do Sistema Tributário, a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) e Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) no prazo de dois anos.

Na mesma linha das ações constantes do PAC que se destinam a remover obstáculos administrativos e burocráticos ao crescimento econômico, pretende-se que o Sped possa proporcionar melhor ambiente de negócios para o País e a redução do “custo Brasil”.



Abrangência do Projeto

- **Escrituração Contábil Digital;**
- **Escrituração Fiscal Digital;**
- **Nota Fiscal Eletrônica;**
- **Escrituração das Instituições Financeiras;**
- **Conhecimento de Transporte Eletrônico;**
- **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;**
- **Livro de Apuração do Lucro Real;**
- **Integração de Sistemas.**

Benefícios para as Empresas

- **Melhor ambiente de negócios para as empresas no País;**
- **Aumento da competitividade entre as empresas por conta da diminuição da concorrência desleal;**
- **Simplificação do cumprimento das Obrigações Acessórias pelo contribuintes;**
- **Reduzir custos com a emissão e armazenamento de documentos em papel;**

Benefícios para as Empresas

- **Possibilitar a melhoria e o aperfeiçoamento dos processos internos;**
- **Eliminar a possibilidade de erros de escrituração no registro de NF-e de Entrada e Saída;**
- **Planejamento tributário alinhado ao negócio;**
- **Organização de processos contábeis.**

Benefícios para o Fisco

- **Melhoria na qualidade das informações com o conseqüente aperfeiçoamento dos processos de controle fiscal;**
- **Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;**
- **Maior integração entre os fiscos e melhor controle administrativo;**
- **Substituição do documento fiscal (papel) pelo eletrônico;**
- **Simplificação das obrigações acessórias;**
- **Acompanhamento em tempo real das operações comerciais.**

Benefícios para a Sociedade

- **Redução do “Custo Brasil”;**
- **Incentivo ao uso de relacionamentos eletrônicos entre empresas (B2B);**
- **Economia mais formal e sustentável;**
- **Preservação do meio ambiente pela redução de consumo de papel.**

SPED Fiscal

A Escrituração Fiscal Digital - EFD é um arquivo digital, que se constitui de um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos Fiscos das Unidades Federadas e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte.

Este arquivo deverá ser assinado digitalmente e transmitido, via Internet, ao ambiente SPED.

SPED Fiscal

Livros Abrangidos:

- Registro de Entradas e Saídas;
- Registro de Apuração ICMS;
- Registro de Apuração do IPI;
- Registro de Inventário.

Obrigatoriedade: será elaborada lista comum entre RFB e Sefaz.

Empresas incluídas em 2008 – 15.054 empresas.

Empresas incluídas em 2009 - 29.643

Exigibilidade: a partir de janeiro de 2009. (Convênio ICMS 143/06, alterada pelo Convênio ICMS 13, de 4 de abril de 2008)

Leiaute: ato Cotepe nº 09, de 18 de abril de 2008 (altera o Ato Cotepe nº 11, de 28 de junho de 2007)

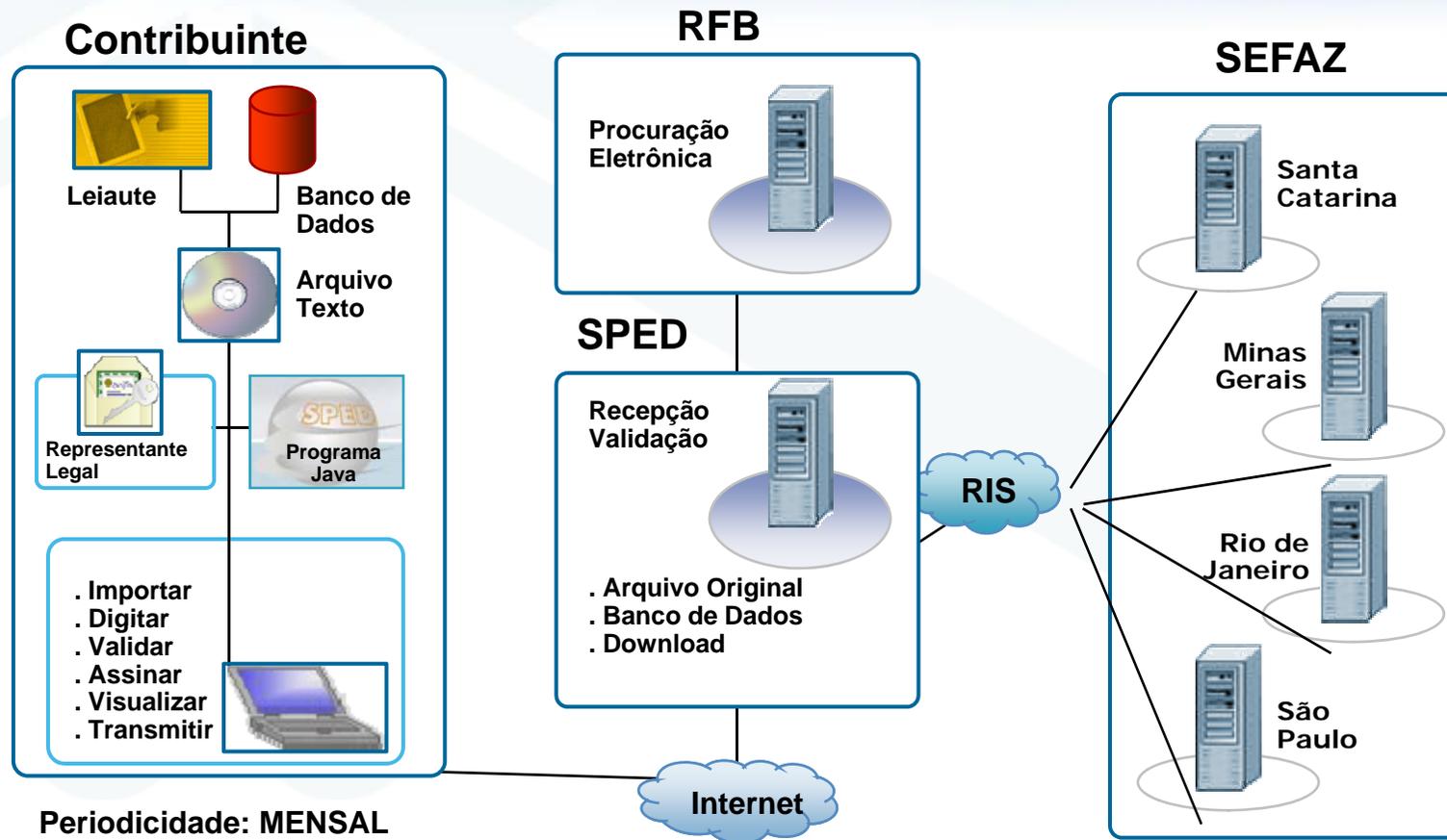


SPED Fiscal

Legislação: Convênio ICMS nº 143, 15/12/2006

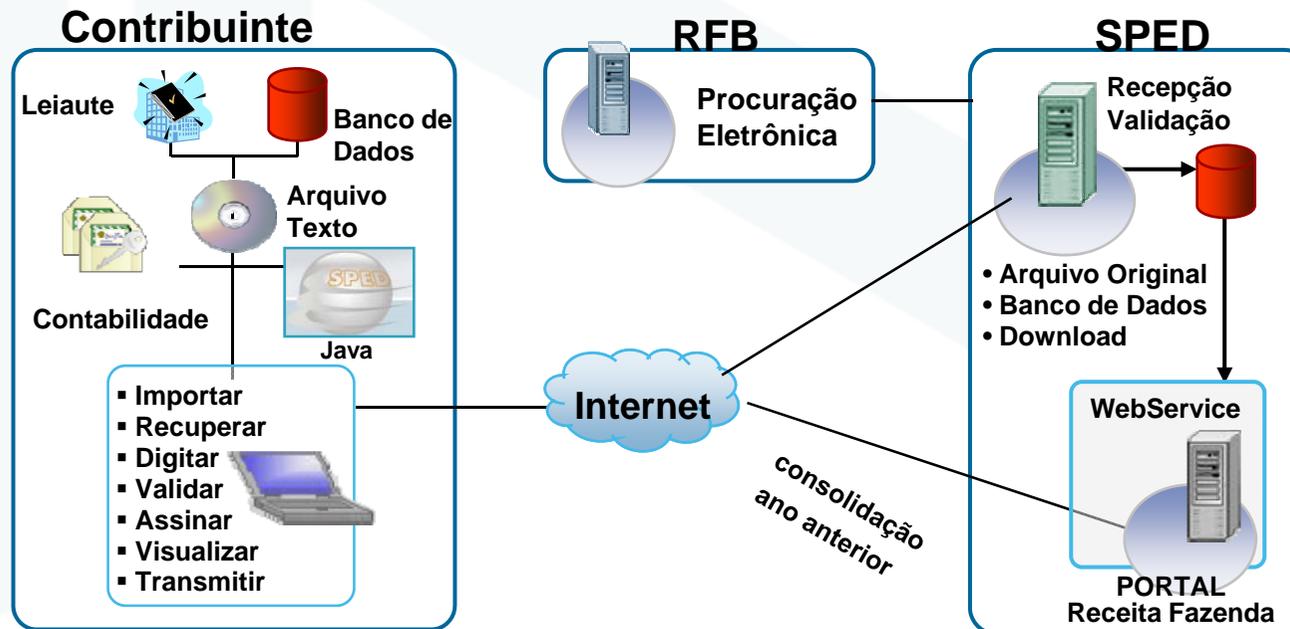
- Institui a EFD: conjunto de escrituração de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das unidades federadas e da RFB, bem como, no registro de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte (Cláusula primeira);
- A EFD é de uso obrigatório para os contribuintes ICMS ou do IPI;
- O contribuinte deverá manter EFD distinta para cada estabelecimento (Cláusula quinta);
- O arquivo digital conterá as informações dos períodos de apuração do imposto e será gerado e mantido dentro do prazo estabelecido pela legislação de cada UF e RFB (Cláusula sexta).

Integração SPED Fiscal



Integração SPED Fiscal

e-Lalur: o escopo é abranger o cálculo do imposto até o valor que é transposto para a DCTF.



Periodicidade: ANUAL

SPED Contábil

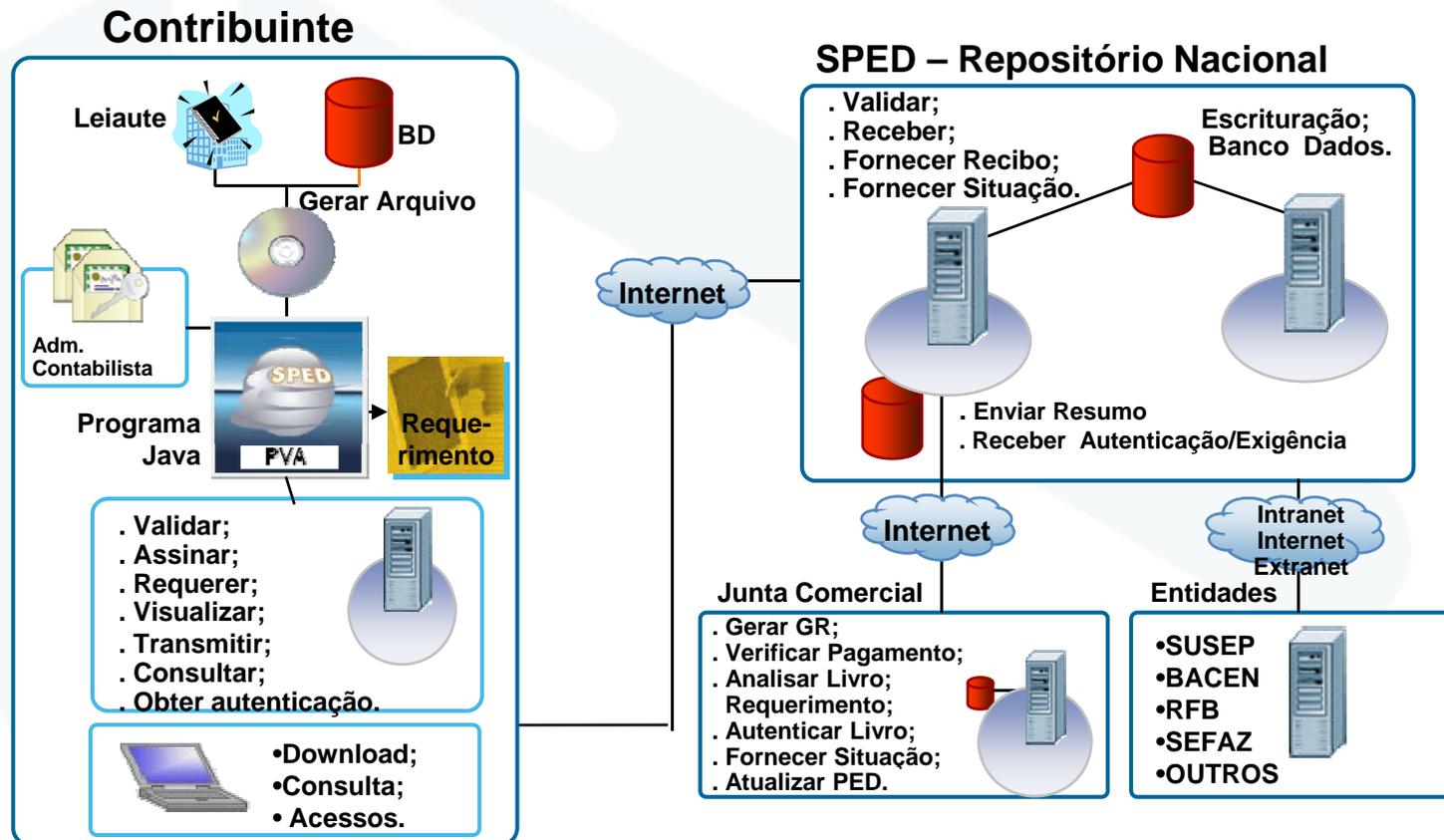
A ECD – Escrituração Contábil Digital compreende a versão digital de livros contábeis, para fins fiscais e previdenciários. Sendo considerada válida a ECD, após a confirmação de recebimento do arquivo e, quando for o caso, após a autenticação pelos órgãos de registros. A autoria e validade jurídica da ECD serão garantidas pela assinatura digital, do representante legal e contabilista, no arquivo.

Livros abrangidos:

- **Diário e Razão;**
- **Balancetes Diários e Balanços;**
- **Diário com Escrituração Resumida;**
- **Diário Auxiliar;**
- **Razão Auxiliar.**



Integração SPED Contábil



Nota Fiscal Eletrônica

Documento emitido e armazenado eletronicamente, com o objetivo de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços ocorrida entre as partes, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e recepção, pelo fisco, antes da ocorrência do Fato Gerador.

Emissão da NF-e

Vendedor



Envia NF-e



Autoriza NF-e



Secretaria Fazenda



Retransmite
NF-e



**Sefaz de Destino
e Receita Federal**

- Validação feita pela SETAZ;
- Assinatura Digital;
- Esquema XML;
- Numeração;
- Emitente Autorizado.

DANFE

Autorizado o uso da NF-e o DANFE acompanhará o trânsito da mercadoria.

Vendedor



Trânsito Autorizado - DANFE



Comprador



O comprador poderá verificar a existência e a validade da NF-e por meio de consulta à Internet, utilizando-se da chave de acesso

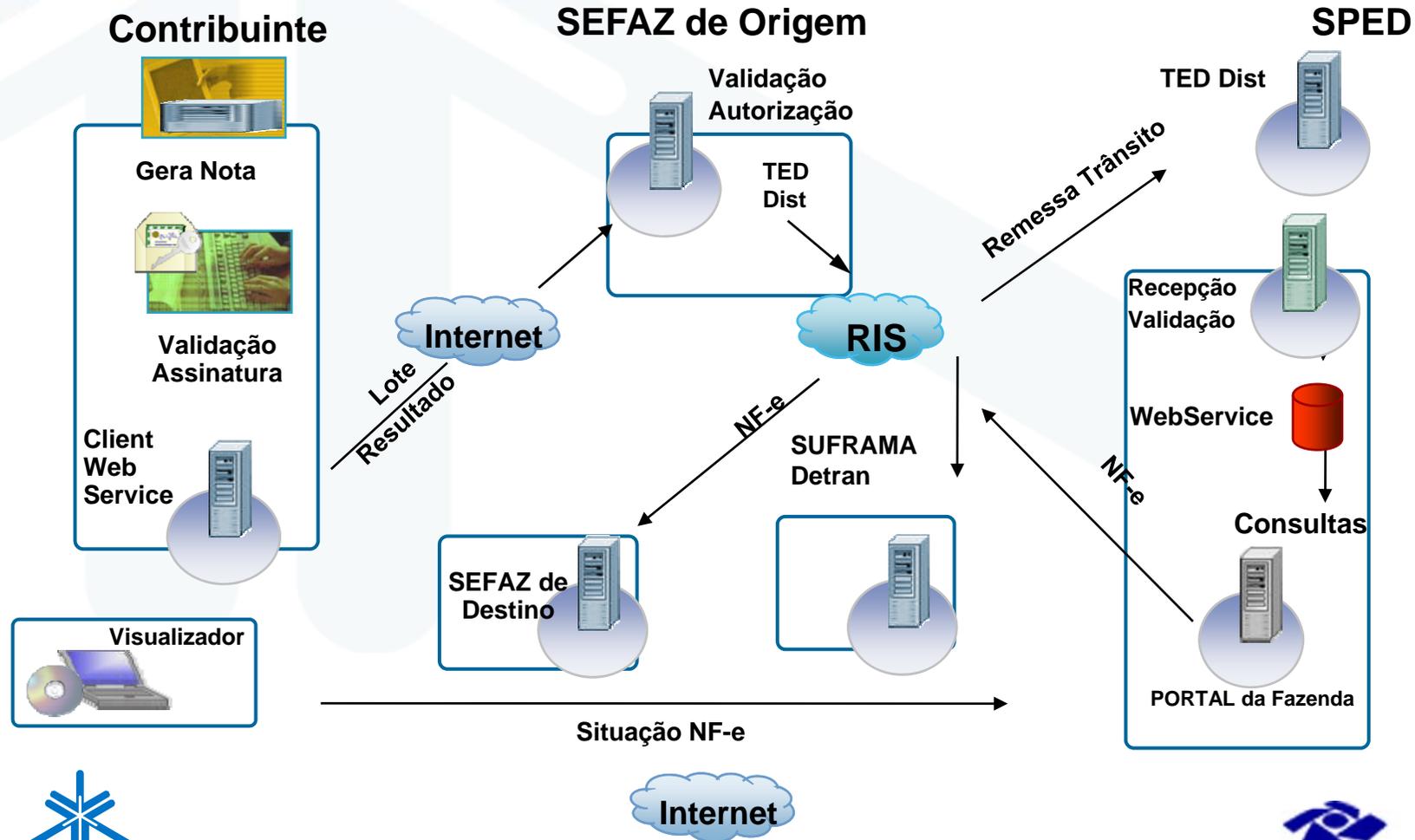
Documento Auxiliar da NF-e

Número da NF com 9 dígitos

RECEBIMOS DE WICKBOLD E NOGSSO PÃO IND. ALIM. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF nº Nº 000.000.001 SÉRIE: 100																																																																																												
<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saida: 1 Entrada: 2</p> <p>Nº 000.000.001 SÉRIE: 100 Página 1 / 1</p>		<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>Chave de acesso p/ consulta no site do SEFAZ</p> 																																																																																												
<p>WICKBOLD E NOGSSO PÃO IND. ALIM. LTDA. AV. PRES. JUSCELINO, nº 734 PRADOURINHA - DIADAMA - SP FONE (11) 6070-8000 - CEF 08600-370</p>																																																																																														
<p>INSCRIÇÃO DE IMPORTE</p> <p>INSCRIÇÃO DE FISCAL: 380007200118</p>		<p>INSCRIÇÃO DE FISCAL DO DESTINATÁRIO</p> <p>03.081.04.80001-18</p>																																																																																												
<p>DESTINATÁRIO REMETENTE</p> <p>ACERVAZ DO BRASIL SCS R. EST. NEGÓCIOS FAZENDA EST. SAO PAULO</p> <p>AV. RANGEL FORTANA, 500</p> <p>SAO PAULO</p>		<p>CEP: 46.377.222-0000-00</p> <p>CENTRO</p> <p>SP</p>																																																																																												
<p>DATA DA EMISSÃO: 15/09/2008</p> <p>DATA DE RECEBIMENTO: 15/09/2008</p>																																																																																														
<p>CÁLCULO DO IMPOSTO</p> <table border="1"> <tr> <td>VALOR DE FRETE</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DE SEGURO</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DE DESPESAS DE EMBALAGEM</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS</td> <td>241,80</td> </tr> </table>				VALOR DE FRETE	0,00	VALOR DE SEGURO	0,00	VALOR DE DESPESAS DE EMBALAGEM	0,00	VALOR DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	241,80																																																																																	
VALOR DE FRETE	0,00	VALOR DE SEGURO	0,00	VALOR DE DESPESAS DE EMBALAGEM	0,00	VALOR DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	241,80																																																																																					
<p>TRANSPORTADOR/VOLÚME(S) TRANSPORTADO(S)</p> <table border="1"> <tr> <td>MODALIDADE</td> <td>45</td> <td>UNIDADE</td> <td>40.805</td> <td>VALOR TOTAL</td> <td>56.200</td> </tr> </table>				MODALIDADE	45	UNIDADE	40.805	VALOR TOTAL	56.200																																																																																					
MODALIDADE	45	UNIDADE	40.805	VALOR TOTAL	56.200																																																																																									
<p>DADOS DO PRODUTO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>COD. PROD.</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO</th> <th>QUANT.</th> <th>UNID.</th> <th>VALOR UNIT.</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>IMP. ICMS</th> <th>IMP. IPI</th> <th>IMP. IPTU</th> <th>IMP. PIS</th> <th>IMP. COFINS</th> <th>IMP. OUTROS</th> <th>VALOR TOTAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1214</td> <td>PÃO DE CENTEIO WICKBOLD</td> <td>10.000</td> <td>UN</td> <td>3,70</td> <td>37,00</td> <td>3,88</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>13,00</td> <td>53,88</td> </tr> <tr> <td>1218</td> <td>PÃO PRÉTO WICKBOLD</td> <td>10.000</td> <td>UN</td> <td>3,70</td> <td>37,00</td> <td>3,88</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>13,00</td> <td>53,88</td> </tr> <tr> <td>1224</td> <td>PÃO INTEGRAL WICKBOLD</td> <td>10.000</td> <td>UN</td> <td>3,70</td> <td>37,00</td> <td>3,88</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>13,00</td> <td>53,88</td> </tr> <tr> <td>1478</td> <td>PÃO LÍQUIDO WICKBOLD</td> <td>10.000</td> <td>UN</td> <td>3,70</td> <td>37,00</td> <td>3,88</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>13,00</td> <td>53,88</td> </tr> <tr> <td>1728</td> <td>PÃO DE FORMA TRADICIONAL WICKBOLD</td> <td>30.000</td> <td>UN</td> <td>3,10</td> <td>93,00</td> <td>9,78</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>35,00</td> <td>137,78</td> </tr> <tr> <td>2211</td> <td>BONASULINHA WICKBOLD</td> <td>18.000</td> <td>UN</td> <td>2,24</td> <td>40,32</td> <td>4,24</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>15,00</td> <td>59,56</td> </tr> </tbody> </table>				COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMP. ICMS	IMP. IPI	IMP. IPTU	IMP. PIS	IMP. COFINS	IMP. OUTROS	VALOR TOTAL	1214	PÃO DE CENTEIO WICKBOLD	10.000	UN	3,70	37,00	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	53,88	1218	PÃO PRÉTO WICKBOLD	10.000	UN	3,70	37,00	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	53,88	1224	PÃO INTEGRAL WICKBOLD	10.000	UN	3,70	37,00	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	53,88	1478	PÃO LÍQUIDO WICKBOLD	10.000	UN	3,70	37,00	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	53,88	1728	PÃO DE FORMA TRADICIONAL WICKBOLD	30.000	UN	3,10	93,00	9,78	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	137,78	2211	BONASULINHA WICKBOLD	18.000	UN	2,24	40,32	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	59,56
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	IMP. ICMS	IMP. IPI	IMP. IPTU	IMP. PIS	IMP. COFINS	IMP. OUTROS	VALOR TOTAL																																																																																		
1214	PÃO DE CENTEIO WICKBOLD	10.000	UN	3,70	37,00	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	53,88																																																																																		
1218	PÃO PRÉTO WICKBOLD	10.000	UN	3,70	37,00	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	53,88																																																																																		
1224	PÃO INTEGRAL WICKBOLD	10.000	UN	3,70	37,00	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	53,88																																																																																		
1478	PÃO LÍQUIDO WICKBOLD	10.000	UN	3,70	37,00	3,88	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	53,88																																																																																		
1728	PÃO DE FORMA TRADICIONAL WICKBOLD	30.000	UN	3,10	93,00	9,78	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	137,78																																																																																		
2211	BONASULINHA WICKBOLD	18.000	UN	2,24	40,32	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	59,56																																																																																		



Integração com a emissão da NF-e

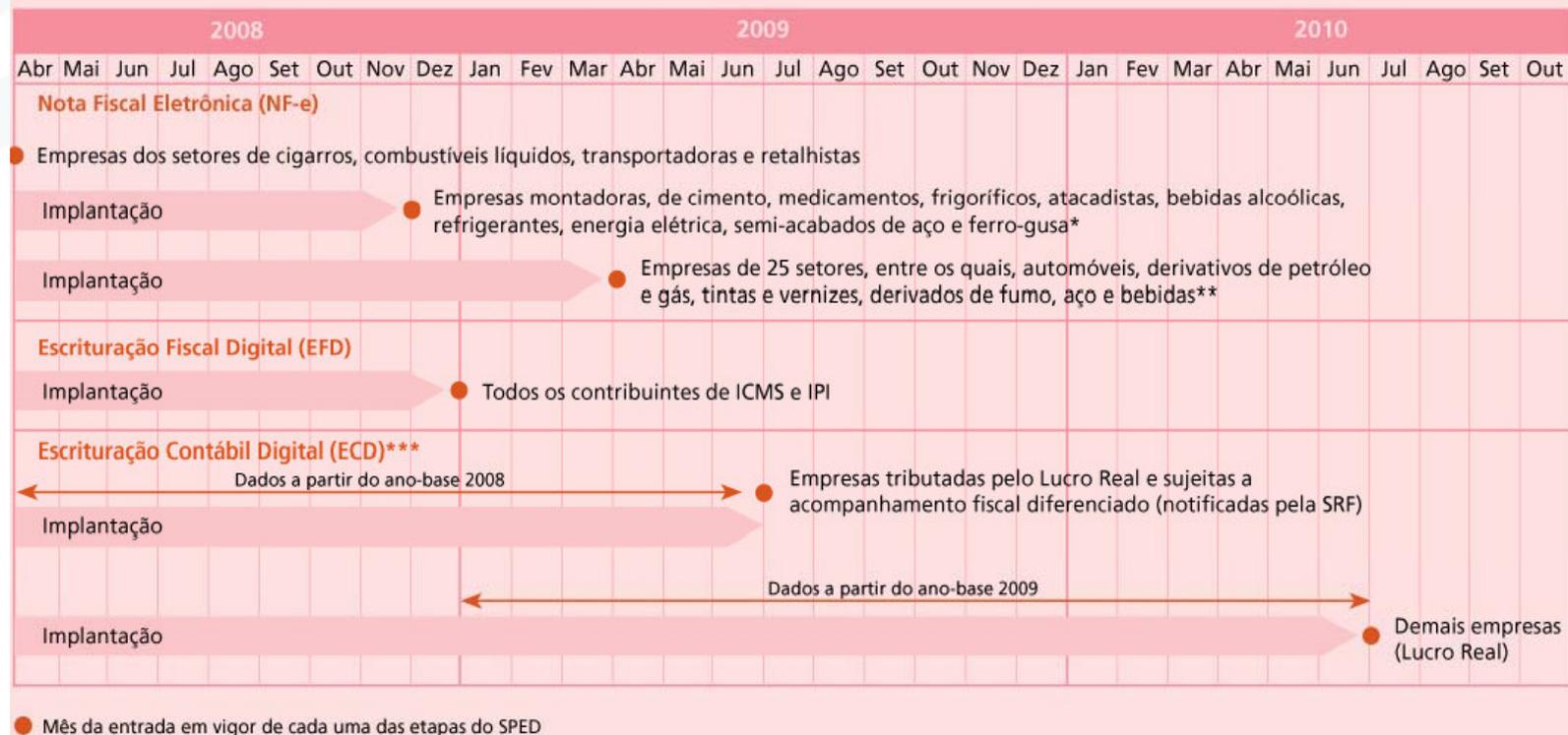


Produtos a serem incorporados

- Livros Contábeis – Diário e Razão;
- Livros Fiscais - Entradas, Saídas e Inventário;
- ICMS – Apuração e GIA;
- IPI – Apuração, DNF, DIF (cigarros e bebidas), DCP e Selos de Controle;
- ISS – Apuração;
- PIS/Cofins – Dacon;
- CSLL – Apuração;
- IRPJ – LALUR;
- Outros – DIPJ, DIRF, DIF (papel imune);
- CVM - ITR e DFP;
- Susep – Formulários e Publicações;
- Bacen – Balancetes, IFT e Publicações.

Regime de urgência: os prazos do SPED

O cronograma definido pelo Fisco para cada grupo de empresas se adequar ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) indica que a preparação e os processos de ajuste devem começar imediatamente



Principais impactos para a implantação

- **Profissionalização das atividades gerenciais e operacionais;**
- **Planejamento Tributário;**
- **Organização dos processos contábeis;**
- **Revisão de processos, em especial, administrativos e logísticos;**
- **Auditoria interna.**
- **Capacitação Profissional.**
- **Análise do Sistema de Gestão (ERP) em relação ao SPED;**
- **Integração eletrônica de informações fiscais e logísticas com clientes, fornecedores e contadores;**
- **Segurança da informação**

“Esta é a fase de solucionar todos os problemas existentes nos controles internos, porque a manutenção de informações segregadas e duplicadas, certamente, acarretará em sérios problemas com a fiscalização. Atualmente, existe muita para tudo: pela não entrega, pela entrega incompleta, pela entrega errada. Ter excelência no controle das informações é fundamental”, diz a conselheira do CRC SP (Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo), Marcia Ruiz Alcazar.